



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.762/19  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão e na Promotoria de Justiça de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes, constante no Expediente GED nº 20.27.0185.0000038/2019-29;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Priscila Camargo Silva Tavares, constante no Expediente GED nº 20.27.0188.0000141/2019-16, que revogou a Portaria nº 2.688/2019, que designou o Servidor Alexsandro Azevedo Guimarães para atuar na Promotoria de Justiça de São Cristóvão;

Considerando que a 1º Substituição é pela Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, e que seu Técnico está impossibilitado de cumular no período determinado, pois já estará designado, mediante Portaria nº 2.761/19;

Considerando que a 2º Substituição é pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, e que seu Técnico está impossibilitado de cumular no período determinado, pois a Promotoria conta com apenas um Técnico e um Analista, e seu Analista estará afastado por motivo de gozo de férias;

Considerando que a 3º Substituição é pela Promotoria de Justiça Distrital de São

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005980/2019-52**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Cristóvão;

Considerando que a Servidora Luciana Bastos Cruz, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça de São Cristóvão, estará afastada por motivo de gozo de férias no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, originária do Servidor a ser designado;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de São Cristóvão;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Darly Giulia Santos Andrade, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005980/2019-52**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005980/2019-52**.